



ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO

Relação de Documentos Obrigatórios para Registro de Entidades e Programas/Serviços junto ao CMDCA de Pirenópolis-GO

As entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, organizados na ordem abaixo, **em envelope lacrado e rubricado pelo representante legal**:

1. Cópia simples do **Estatuto Social** atualizado, registrado em cartório;
2. Cópia simples da **Ata de eleição e posse da atual diretoria**, registrada em cartório;
3. Cópia do **Cartão do CNPJ** atualizada (emitida há no máximo 180 dias);
4. Cópia do **Documento de Identidade (RG)** e do **CPF** do representante legal;
5. **Requerimento de Registro de Entidade** (modelo no Anexo II);
6. **Formulário de Identificação Institucional / Cadastro da OSC** (modelo no próprio formulário de identificação da entidade);
7. **Plano de Trabalho/Plano de Ação 2025**, contendo objetivos, metas, metodologia e público-alvo;
8. **Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho e Emprego** (para programas de aprendizagem e educação profissional);
9. **Comprovante de endereço** da entidade e do representante legal;
10. **Declaração de Funcionamento** (modelo no Anexo IV);
11. **Relatório de Atividades da Entidade** (modelo no Anexo III);
12. **Formulário de Designação de Representantes** (modelo no Anexo V);
13. **Declaração de idoneidade dos membros da diretoria** (modelo no Anexo VII deste edital, conforme Resolução nº 01/2025-CMDCA);
14. **Alvará de Localização e Funcionamento e/ou documento que comprove a legalidade do imóvel sede** (escritura, contrato de locação ou comodato);
15. **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)** e **Alvará Sanitário**, ou protocolos de solicitação/renovação;
16. **Procuração** com firma reconhecida, se o requerimento for assinado por procurador.

Observação:

Os documentos deverão ser entregues na **Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, situada à Rua Virgílio Araújo Godinho, Qd. 06, Lt. 08,



Jardim Estrela Dalva II, Pirenópolis-GO, no horário das **8h às 11h e das 13h às 17h**, de **29 de outubro a 07 de novembro de 2025**.